



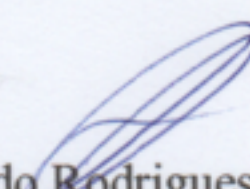
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2017/2020  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DUPLICIDADE DE CONVÊNIO

Eu, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, CPF nº 560.023.512-72, Prefeito Municipal declaro para fins de celebração de convênios e na qualidade de representante legal do proponente junto a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que a proposta inserida no SICONV sob nº 000192/2019 e demais informações foram apresentados para apreciação, SOMENTE, junto a esse Órgão e em nenhum outro ente da Administração Pública, ficando, portanto, sujeito às sanções civis, administrativas e penais cabíveis no caso de comprovada a falsidade ideológica.

Rondolândia-MT, 08 de Março de 2019

  
Agnaldo R. de Carvalho  
Prefeito do Município de  
Rondolândia-MT  
Agnaldo Rodrigues de Carvalho  
Prefeito Municipal